



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.683, DE 16 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a criação da Bolsa Preceptor e da Bolsa Residente no âmbito do Estado do Piauí, disciplina o exercício do preceptorado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Bolsa Preceptor para atender às necessidades de funcionamento dos Programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional em Saúde no âmbito do Estado do Piauí com nomenclatura, quantitativo, referência, área de atuação e valor constantes do Anexo I que integra esta Lei.

§ 1º As bolsas serão concedidas para os Programas de Residência referidos no **caput** deste artigo que sejam devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

§ 2º Os preceptores serão designados por ato do Secretário de Estado da Saúde, mediante processo seletivo realizado pela Comissão de Residência Médica – COREME ou pela Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), conforme a área de atuação.

§ 3º A Bolsa Preceptor a que se refere o **caput** deste artigo será concedida exclusivamente aos integrantes designados para atuar como preceptor, não se incorporando à remuneração ou proventos, não sendo computada para efeito de cálculo de vantagens pessoais, nem para incidência de contribuições previdenciárias.

§ 4º Cada Preceptor poderá exercer a função de preceptoria nos regimes de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas semanais, percebendo Bolsa Preceptor, por hora aula, de acordo com o regime adotado.

§ 5º O pagamento da Bolsa Preceptor fica condicionado à comprovação do efetivo exercício da preceptoria, junto ao Setor de Recursos Humanos da Unidade Pagadora.

§ 6º Para o cálculo mensal de horas de preceptoria serão computadas, a cada mês, 4,5 (quatro vírgula cinco) semanas de trabalho, de acordo com a jornada regular do Preceptor e a carga horária de preceptoria realizada.

Art. 2º Define-se como Preceptor o profissional qualificado em sua área de atuação que exerce, ao mesmo tempo, a função assistencial e de ensino, por meio do acompanhamento, durante o treinamento em serviço, e participação nas atividades teóricas de apoio à organização do Programa de Residência Médica e Multiprofissional.

Art. 3º Compete aos Preceptores dos Programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional em Saúde quanto aos médicos residentes:

- I – acompanhar e supervisionar suas atividades;
- II – realizar as avaliações de desempenho;

III – apurar a frequência;

IV – responsabilizar-se pelas atividades de assistência prestadas em conjunto.

Parágrafo único. Além das atribuições descritas neste artigo, a atividade de preceptoria será exercida em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional – CNRMS, do Ministério da Educação – MEC e ainda, de acordo com regulamentação complementar específica a ser expedida pela Secretaria de Saúde – SESAPI, ouvidas as respectivas COREMEs e COREMUs.

Art. 4º São condições para o exercício da função de Preceptor na Residência Médica:

I – ser profissional médico da área pretendida para atuação nos Programas de Residência Médica;

II – apresentar Certificado de Conclusão de Residência Médica credenciado pelo MEC e/ou título de Especialista emitido por órgão legalmente reconhecido pela área em que pretende atuar e possuir competência e ética profissional;

III – apresentar Certidão Negativa atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, comprovando a inexistência de processo disciplinar pendente ou imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.

Art. 5º São condições para o exercício da função de Preceptor na Residência Multiprofissional de Saúde:

I – ser profissional de saúde da área pretendida para atuação nos Programas de Residência Multiprofissional de Saúde;

II – apresentar Certificado de Conclusão de Residência credenciado pelo MEC e/ou título de Especialista emitido por órgão legalmente reconhecido pela área em que pretende atuar e possuir competência e ética profissional;

III – apresentar Certidão Negativa atualizada, expedida pelo conselho regional da especialidade, comprovando a inexistência de processo disciplinar pendente e/ou a imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.

Art. 6º O Preceptor-Supervisor, é o responsável pela gestão, execução e atualização do projeto pedagógico do Programa de Residência, competindo-lhe fiscalizar o cumprimento das atividades desenvolvidas pelos preceptores e residentes.

Parágrafo único. O Preceptor-Supervisor em razão do desempenho das atividades listadas no **caput** terá majoração de sua bolsa-preceptor em 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 7º O Preceptor será periodicamente avaliado e fiscalizado pelas COREMEs e pelos COREMUs, de acordo com critérios definidos por estes Conselhos, para julgamento de sua permanência.

Art. 8º Fica criada a Bolsa de Residência Médica, que será concedida durante o período de duração de cada residência, para atender às necessidades de funcionamento da Residência Médica no âmbito do Estado do Piauí com sua nomenclatura, quantitativo, referência, área de atuação e valor, constantes do Anexo II que integra esta Lei.

§ 1º A Bolsa de Residência a que se refere o **caput** deste artigo será concedida exclusivamente aos residentes admitidos mediante processo específico de seleção, não se incorporando à remuneração ou proventos, não sendo computada para cálculo de vantagens pessoais, bem como para incidência de contribuições previdenciárias.



§ 2º O pagamento da Bolsa fica condicionado à comprovação do efetivo exercício da atividade junto ao Setor de Recursos Humanos da Unidade Pagadora.

§ 3º A bolsa de Residência médica será concedida nos moldes e valores estabelecidos pelo MEC.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de custeio da Fundação Universidade Estadual do Piauí.

Art. 10. O valor da hora/aula da Bolsa Preceptor corresponder ao valor da hora/aula definido para o Professor Especialista dos Cursos de Pós-Graduação da Fundação Universidade Estadual do Piauí.

Art. 11. O funcionamento dos programas de residência de que trata esta Lei, bem como a abertura de novos programas, condicionam-se a prévia autorização do Governador do Estado e à existência de planejamento administrativo-orçamentário.

Art.12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de JULHO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.684, DE 16 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação dos benefícios fiscais previstos nas Leis nºs 6.439, de 25 de novembro de 2013; 6.657, de 21 de maio de 2015 e 6.658, de 21 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam prorrogadas por até 120 (cento e vinte) dias, a critério de Poder Executivo, os prazos para fruição dos benefícios de que tratam as Leis nºs 6.439, de 25 de novembro de 2013; 6.657, de 21 de maio de 2015 e 6.658, de 21 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de JULHO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 391



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Ofício nº 210/2015-Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, de 30 de junho de 2015, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, e demais documentos acostados no Processo AP.010.1.006142/15-06,

RESOLVE promover, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, com alterações dadas pela Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, os Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, abaixo nominados:

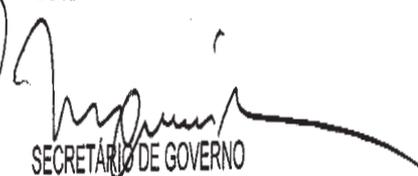
I - 1º SARGENTO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPBM PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:

1. GIP 10.8206 ELISEU GOMES DE MELHO;
2. GIP 10.8510 EDSON GALDINO VIEIRA;
3. GIP 10.8529 GENIVAL ARAÚJO DA SILVA;
4. GIP 10.8034 FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO RODRIGUES.

II - 1º SARGENTO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPBM PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO:

1. GIP 10.8231 PEDRO ARAÚJO LINO.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de JULHO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



DECRETO Nº 16.099, DE 16 DE JULHO

DE 2015

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Ofício nº 215/2015-Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, de 02 de julho de 2015, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, e demais documentos acostados no Processo AP.010.1.006143/15-06,

Outorga a Medalha "Imperador Dom Pedro II" as autoridades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII, XXI e XXIV, do art. 102 da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no Decreto nº 11.230, de 22.10.2003, Decreto 15.650, de 02.06.2014 e considerando o contido no Ofício nº 007/2015 - SEC/AJD-CBMEPI, de 08 de junho de 2015, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE promover, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 9º, da Lei nº 5.481, de 30 de junho de 2005, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, abaixo nominados:

I - 1º TENENTE QCOBM AO POSTO DE CAPITÃO QCOBM PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:

1. 1º TEN QCOBM GIP 10.7047 ANTÔNIO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA;
2. 1º TEN QCOBM GIP 10.5722 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA MOREIRA;
3. 1º TEN QCOBM GIP 10.5638 JESUS DIVINO GOMES;
4. 1º TEN QCOBM GIP 10.5700 ANTÔNIO BRANDÃO PAZ.

II - 2º TENENTE QCOBM AO POSTO DE 1º TENENTE QCOBM PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:

1. 2º TEN QCOBM GIP 10.10953 FLAUBERT ROCHA VIEIRA;
2. 2º TEN QCOBM GIP 10.8503 CHAGA MACHADO DE ARAÚJO;
3. 2º TEN QCOBM GIP 10.10714 WILLIAM BORGÊA LIMA;
4. 2º TEN QCOBM GIP 10.7743 JOSÉ EPITÁCIO DA SILVA FILHO.

III - SUBTENENTE QPBM AO POSTO DE 2º TENENTE QCOBM PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:

1. SUBTENENTE QPBM GIP 10.12664 BEATRIZ LUSTOSA ALVES;
2. SUBTENENTE QPBM GIP 10.11508 MARCÍLIO BEZERRA DOS SANTOS;
3. SUBTENENTE QPBM GIP 10.8495 ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO;
4. SUBTENENTE QPBM GIP 10.8062 ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA COSTA;
5. SUBTENENTE QPBM GIP 10.126580 HAMILTON LEMOS E SILVA.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha "Imperador Dom Pedro II", às personalidades civis e militares, abaixo nominadas, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, contribuindo para a projeção e fortalecimento da credibilidade da Corporação no âmbito Estadual e Nacional:

I - PERSONALIDADES CIVIS

- 1 - MARGARETE DE CASTRO COELHO - ADVOGADA
- 2 - NELSON ANTÔNIO DE SOUZA - EX- PRESIDENTE DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
- 3 - CAPITÃO FÁBIO ABREU COSTA - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
- 4 - THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA - JUIZ DE DIREITO
- 5 - AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL DA ATI

II - PERSONALIDADES MILITARES

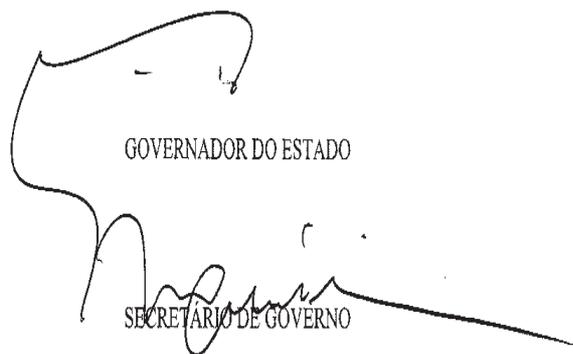
- 1 - CEL PM RR RAIMUNDO MARQUES CAMPOS DRUMOND
- 2 - ANTÔNIO ALBERTO MORAES DE MENEZES - TEN CEL PMPI
- 3 - DIMAS FERREIRA DE OLIVEIRA - MAJOR EB
- 4 - SARVIO PEREIRA DE SOUSA - MAJ QOBM
- 5 - RAIMUNDO FLORIANO DE SIQUEIRA FILHO - MAJ PMPI
- 6 - MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - MAJ PMPI
- 7 - RONALD DE MOURA E SILVA - MAJ PMPI
- 8 - EDVALDO MENDES RIBEIRO JÚNIOR - CAP PMPI
- 9 - JOSÉ ADEMIR SALES FERREIRA - CAP PMPI
- 10 - MOISÉS MARCIUS DE MOURA ANDRADE - CAP PMPI
- 11 - ETEVALDO FERNANDES BEZERRA - CAP PMPI
- 12 - ESTANISLAU FELIPE OLIVEIRA - CAP PMPI
- 13 - ZETHE VIANA MACHADO - CAP PMPI
- 14 - TIAGO CASTELO BRANCO RIBEIRO - CAP PMPI
- 15 - LÉOJES ALBERT CARVALHO ROSAL - CAP PMPI
- 16 - JOSÉ ERISMAN DE SOUSA - 1º TEN QCOBM
- 17 - MARIA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA - 1º TEN PMPI
- 18 - LUCILEIDE SOLANO SILVA ELISIÁRIO - 2º TEN PMPI
- 19 - EVARISTO FRANCISCO RODRIGUES - 2º TEN QCOBM
- 20 - MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA - 2º TEN QCOBM
- 21 - ANTÔNIO DOMINGOS DE MATOS - 2º TEN QCOBM
- 22 - ANTONIO JOSÉ DE MELO LIMA - 2º TEN QCOBM
- 23 - LUIS GONZAGA NONATO DE SOUSA - SUBTEN BM
- 24 - CARLITO FERREIRA DOS SANTOS - SUBTEN PMPI
- 25 - DÁRIO NASCIMENTO - 1º SGT BM

- 26 - FRANCISCO GILBERTO PIRES TEIXEIRA - 1º SGT BM
- 27 - FRANCISCO GILBERTO DA SILVA - 1º SGT BM
- 28 - CHARLES FRANCO DE OLIVEIRA LOPES - 1º SGT BM
- 29 - LUIS CARLOS PEREIRA - 1º SGT PMPI
- 30 - JOSÉ CONSTANCIO DA SILVA - 1º SGT PMPI
- 31 - ANTÔNIO FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO - 1º SGT PMPI
- 32 - SHEYLA PIRES TEIXEIRA - 2 SGT PMPI
- 33 - EVANDRO ALVES COELHO - 2º SARGENTO CBMDF
- 34 - WALTER DA SILVA TEIXEIRA - 3º SGT PMPI
- 35 - TANIÉL COSTA - CABO PMPI
- 36 - HERMANNYLO FRAZÃO DE ARAÚJO SEGUNDO - CABO PMPI
- 37 - DAVID DE OLIVEIRA FREITAS FILHO - CABO BM
- 38 - JOSELANE DE CARVALHO BORGES - SD PMPI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 393

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram, de um lado, o ESTADO DO PIAUÍ, e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM.

OBJETO – A cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

CESSÃO – O ESTADO e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS cederão, reciprocamente, com ônus para o órgão de origem e pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

PRAZO – retroage ao dia 01 de janeiro de 2015 e termina no dia 31 de dezembro de 2015.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 16 de julho de 2015

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

ARINALDO ANTONIO LEAL – Presidente da Associação Piauiense de Municípios - APPM

ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS À ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS-APPM.

Nº	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
1	DHÉBORA MARIA CARVALHO RUFINO	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
2	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	EMATER
3	JOSÉ NAZARENO CORNÉLIO RAMOS	EMATER
5	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	EMATER
6	MARIA DO SOCORRO MOURA CARDOSO	SEC. DE JUSTIÇA
7	MARIA DOS SANTOS CALDAS LOPES	SEC. DE EDUCAÇÃO
8	NÚBIA JOSEFA DA ROCHA	SEC. DE EDUCAÇÃO
9	SD DAVID RODRIGUES DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR

ANEXO II

SERVIDORES DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS-APPM CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ.

Nº	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
1	AMÂNCIO DE MACÉDO NETO	APPM
2	JAILTON FERREIRA CHAVES	APPM
4	MARIA ELIETE MARREIROS MOREIRA	APPM
3	MARISA PORTELA DE DEUS E SILVA	APPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 16 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VIVIANE MOURA BEZERRA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Acompanhamento de Projetos, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VIVIANE MOURA BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Parcerias Público-Privadas e Concessões, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 16 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício Nº 0518/2015-GAB/Reitoria, datado de 26 de junho de 2015, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, registrado sob o AP.010.1.005931/15-33,

RESOLVE conceder autorização para que o servidor **MARCELO DE SOUSA NETO**, matrícula nº 110275-3, Professor Doutor, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, possa ausentar-se do País, no período de 08 a 13 de outubro de 2015, para participar do IV Congresso Internacional do Conhecimento: ciências, tecnologias e culturas, que será realizado na cidade de Santiago – Chile.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício Nº 0503/2015-GAB/Reitoria, datado de 19 de junho de 2015, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, registrado sob o AP.010.1.005672/15-76,

RESOLVE conceder autorização para que a servidora **ALDENORA TEÓFILO VIEIRA SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 269562-6, Técnico Administrativo de Nível Médio, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, possa ausentar-se do País, no período de agosto a dezembro de 2015, para participar de Curso na Universidade Autônoma do Caribe (Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia), na cidade de Barranquilla – Colômbia.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que **SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA**, Superintendente de Cooperação Técnico-Financeira, da Secretaria de Planejamento, possa ausentar-se do País, **no período de 27 a 30 de julho de 2015**, em viagem de caráter oficial aos Estados Unidos, para acompanhar o Governador do Estado do Piauí em reuniões no Banco Mundial (BIRD) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

SECRETARIA DE FAZENDA **DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício GSF nº 553/2015, de 10 de julho de 2015, da Secretaria da Fazenda, registrado sob o AP.010.1.006344/15-02,

RESOLVE conceder autorização para que o servidor **RAFAEL TAJRA FONTELES**, Secretário da Fazenda, possa ausentar-se do País, em viagem de caráter particular à França, no período de 23 de julho de 2015 a 03 de agosto de 2015.

GABINETE MILITAR **DECRETOS DE 16 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que **ZETHE VIANA MACHADO**, Ajudante de Ordens do Gabinete Militar, possa ausentar-se do País, **no período de 23 de julho de 2015 a 05 de agosto de 2015**, integrando a comitiva do Exmº Sr. Governador do Estado do Piauí, em viagem oficial aos **Estados Unidos da América**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que **LEOJES ALBERT CARVALHO ROSAL**, Ajudante de Ordens do Gabinete Militar, possa ausentar-se do País, **no período de 23 de julho de 2015 a 05 de agosto de 2015**, integrando a comitiva do Exmº Sr. Governador do Estado do Piauí, em viagem oficial aos **Estados Unidos da América**.

Of. 390

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 500 / 2015. Teresina (PI), 14 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALDEMIR LIMA DE SOUSA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 003.055-4, para substituição automática ao exercício da função de Gerente Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, Símbolo DAS-3, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular **IRÁ DE SOUSA PIMENTEL**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 040.002-5, a partir desta data.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Processo nº. 1002.002.00039/2014-2
Comissão de Sindicância Investigatória – Parecer Nº 001/2015
Portaria GSF Nº. 107/2014, de 02/04/2014

JULGAMENTO

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com os arts. 187 e 188 da Lei Complementar 13/94, com base no Parecer Nº 001/2015, da Corregedoria Fazendária-CORREFAZ, datado de 22/06/2015, da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria GSF Nº. 107/2014, de 02/04/2014, com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos atos de indisciplina, ocorrido nas dependências do Posto Fiscal São João da Fronteira, no dia 19/11/2013; após detido exame dos autos do processo profere a seguinte decisão: determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo na forma do art. 164, § 4º, inciso I, da Lei Complementar 13/94.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Teresina, 08 de julho de 2015.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 289

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1382/2015,**

Teresina (PI), 08 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2010, 2011 e 2012 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidade dos servidores admitidos nos anos de 2010, 2011 e 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE				
	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão
01	258439-5	Brunna Memória Martins	Fisioterapeuta	12/08/2011
02	269520-X	Clodoaldo de Moura Rocha	Médico	01/06/2012
03	269507-3	Élton Carlos Batista de Sousa	Médico	01/06/2012
04	241650-6	Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos	Médico	30/03/2010
05	269521-9	Nadjla Andreyra Alves Gonçalves Macedo	Médico	01/06/2012
06	269522-7	Silvio Francisco da Silva	Médico	01/06/2012
07	269519-7	Wildenberg Monteiro Leal	Médico	01/06/2012

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de julho de 2015.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1775

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1344/15 de 06 de Julho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.015497/15-03, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a CONSTÂNCIA DO MONTE SOARES, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: III-E, Matrícula nº. 040343-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na U.M.S. Francisco A. do Monte - Buriti dos Montes- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

• **PORTARIA nº 1345/15 de 06 de Julho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.014958/15-95, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA LINDALVA DE SOUSA SOARES, Cargo: Aux. Técnico, Classe: III-A, Matrícula nº. 001293-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na D.U.GP - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/04/2003.

• **PORTARIA nº 1346/15 de 06 de Julho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.014923/15-44, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DAS MERCÊS SANTOS DE SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº. 041574-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Hosp. Cícero Ribeiro R. de Almeida - Várzea Grande - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

• **PORTARIA nº 1347/15 de 06 de Julho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011236/15-98, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOSÉ ORLANDO DE ARAUJO NEVES, Cargo: Escrivário, Classe: I-B, Matrícula nº. 038718-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba - PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/04/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1348/15 de 06 de Julho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027497/14-15, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a MARIA DOS SANTOS SILVA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: II-D Matrícula nº 019012-8, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
13/06/1983 a 11/08/1987	Auxiliar de Costura	GUADALAJARA S.A INDÚSTRIA DE ROUPAS

• **PORTARIA nº 1349/15 de 06 de Julho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.014958/15-95, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 Tornar sem efeito a Portaria nº. 3697 de 06 de Agosto de 2012, que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora MARIA LINDALVA DE SOUSA SOARES, Cargo: Aux. Técnico, Classe: III-A, Matrícula nº 001293-9, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na D.U.G.P.- Teresina- PI, no (s) período (s) discriminado (s) abaixo:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
07/07/1975 a 25/12/1978	Copeira	Associação Com. De Parnaíba
02/05/1985 a 31/03/1988	Costureira	Parnaíba Prefeitura

• **PORTARIA nº 1350/15 de 06 de Julho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.014958/15-95, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a MARIALINDALVA DE SOUSA SOARES, Cargo: Aux. Técnico, Classe: III-A Matrícula nº 001293-9, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na D.U.G.P. -Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
07/07/1975 a 25/12/1978	Copeira	Associação Com. De Parnaíba
02/05/1986 a 31/03/1988	Costureira	Parnaíba Prefeitura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1777

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001354, de 06 de julho de 2015** - Autorizar a cessão da servidora LUCÉLIADA SILVA MENDES SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 175214-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional

Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes, no município de Avelino Lopes/PI, até 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1739

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o Mandado de Segurança Nº 2015.0001.004796-2/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001362, de 07 de julho de 2015** - Lotar a servidora MARIA DAS DORES ABREU CARDOSO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 019116-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 07 de Julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1758

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001379, de 08 de julho de 2015** – Remover o servidor LAO-TSÉ FRONTIERS DA SILVA FEITOSA, Médico, Matrícula nº 180767-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que o mesmo preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001380, de 08 de julho de 2015** – Lotar o servidor LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 208881-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação na Diretoria de Unidade de Planejamento – DUP/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de Julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1772



EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001381, de 08 de julho de 2015** - Autorizar a cessão, da servidora CLEIANE BARBOSA LEAL, Fisioterapeuta, Matrícula nº 286745-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no município de Uruçuí/PI, até 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de Julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1773

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001410, de 10 de julho de 2015** – Autorizar a renovação da cessão do servidor DANIELLE DE DEUS SAMPAIO, Enfermeira, Matrícula nº 282514-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001411, de 10 de julho de 2015** – Remover o servidor SALVADOR RODRIGUES LIMA, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 228156-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Júlio Hartman, no município de Esperantina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Leonidas Melo, no município de Barras/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001412, de 10 de julho de 2015** – Remover a servidora DORALICE SOARES DA COSTA, Atendente, Matrícula nº 040018-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a VII Coordenação Regional de Saúde, no município de Valença/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1275/2015, de 24 junho de 2015**, Cessar os Efeitos, a pedido, da Portaria SESAPI/GAB Nº 321/2015, de 19 de fevereiro de 2015, que designou, INALDA LAGES VERAS, Nutricionista, Matrícula nº 018940-5, para exercer a Função de Supervisora de Produção, do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1617

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1351/2015, de 03 julho de 2015**, Designar, JEFFERSON DE SOUSASILVA, Analista de Sistemas, Matrícula nº 242878-4, para exercer a Função de Supervisor de Ensino Ciência e Cultura, do Laboratório Central de Saúde Pública DR. Costa Alvarenga - LACEN, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1355/2015, de 06 julho de 2015**, Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB Nº 1168/2015, de 08 de junho de 2015, que designou, MARIA MENDES DE ARAUJO, Auxiliar Técnica, Matrícula nº 003665-0, para exercer a função de Supervisora Técnica, da Diretoria de Unidade Administrativa – DÚAD, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7, com efeitos a partir de 08 de junho de 2015.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1356/2015, de 06 julho de 2015**, Designar, ALLAN QUADROS, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 046795-2, para exercer a Função de Supervisor Técnico, da Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas – GAPCON / Fundo Estadual De Saúde - FUNSAUDE, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo Dai-7.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1749

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1365/2015, de 07 julho de 2015**, Cessar os Efeitos, a pedido, da Portaria SESAPI/GAB Nº 1317/2015, de 01 de julho de 2015, que designou, JOSE RIBEIRO NUNES, Agente Administrativo, Matrícula nº 043585-6, para exercer a Função de Supervisor Administrativo Financeiro, da XII Coordenação Regional de Saúde, no Município de São Raimundo Nonato - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1366/2015, de 07 julho de 2015**, Designar, JOSE RIBEIRO NUNES, Agente Administrativo, Matrícula nº 043585-6, para exercer a Função de Supervisor de Apoio Técnico, da XII Coordenação Regional de Saúde, no Município de São Raimundo Nonato - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1367/2015, de 07 julho de 2015**, Designar, VITALINA MENDES DE OLIVEIRA SANTANA, Técnica Auxiliar, Matrícula nº 043530-9, para exercer a Função de Supervisora Administrativa Financeira, da XII Coordenação Regional de Saúde, no Município de São Raimundo Nonato - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1368/2015, de 07 julho de 2015**, Designar, RAIMUNDO GOMES DE SOUSA, Escriturário, Matrícula nº 043509-X, para exercer a Função de Supervisor de Vigilância e Atenção à Saúde, da XII Coordenação Regional de Saúde, no Município de São Raimundo Nonato - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1766

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1383/2015, de 08 julho de 2015**, Designar, CLARA MARIA DA CONCEICAO NEVES, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 018175-7, para exercer a Função de Supervisora Técnica, **do Gabinete do Secretário**, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo Dai-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1384/2015, de 08 julho de 2015**, Designar, MIRANEIDE DEUSA VERAS DA SILVA, Assistente de Administração, Matrícula nº 004241-2, para exercer a Função de Supervisora Técnica, **do Gabinete do Secretário**, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo Dai-7.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1777

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1363/15 Teresina-PI, 08 de julho de 2015.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão composta com os técnicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade precípua de avaliação, desempenho, acompanhamento e regularidade dos resultados dos Contratos de Gestão vigentes com Organizações Sociais na área de saúde, representando cada um a sua respectiva área atuação administrativa.

Nome	Matrícula	CPF:	Cargo/Função	Área de Atuação/Setor
Josilene Soares de Sousa	115206-8	306.403.773-00	Gerente	Assessoria Técnica/Gabinete
Joelma Ferreira de Cantuária	801480-9	003.163.133-30	Aux. Administrativo	Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas -GAPCON/SESAPI
Francisco Isânio Braga de Sousa	037164-5	342.709.303-49	Agente Administrativo	Assessoria Jurídica - Assejur/SESAPI
Érika Monteiro de Araujo Pinheiro Landim	180473-1	847.481.923-72	Administrador	Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria-DUCARA/SESAPI
Miraneide Deusa Veras da Silva	004241-2	183.911.503-30	Assistente de Administração	Núcleo de Controle de Gestão- NCG/SESAPI

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias SESAPI/GAB Nº 0932/15, e 1130/15, destituindo-se as respectivas comissões.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1770



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 97/2015 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias regulamentares concedido à Dr^a **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** pela Portaria DNE nº 48/2015, datada de 04 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 2015 que seriam gozadas do dia 06 de julho a 04 de agosto e passa a ser usufruídas em 1ª etapa do dia 06 a 20 de julho do corrente ano.

PORTARIA Nº 98/2015 DNE

RESOLVE:

ALTERAR o período de substituição do Dr^a **MARCELO MOITA PIEROT** na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais determinado pela Portaria DNE nº 51/2015, datada de 04 de maio de 2015, que seria do dia 06 de julho a 04 de agosto e passa a ser n2o período compreendido entre 06 e 20 de julho do corrente ano.

PORTARIA Nº 99/2015 DNE

RESOLVE:

ALTERAR o período de substituição do Dr^a **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais determinado pela Portaria DNE nº 50/2015, datada de 04 de maio de 2015, que seria do dia 06 de julho a 04 de agosto e passa a ser no período compreendido entre 11 e 20 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 02 de julho de 2015.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 103/2015 DNE

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **MARCELO MOITA PIEROT** para SUBSTITUIR o Dr^o Humberto Brito Rodrigues na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no dia 17 de julho do corrente ano em virtude de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

PORTARIA Nº 104/2015 DNE

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **PAULA BATISTA DA SILVA** para SUBSTITUIR a Dr^a Ginuzza Alexandria Dulcetti na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais nos dias 13, 14 e 17 de julho do corrente ano.

PORTARIA Nº 105/2015 DNE

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** para SUBSTITUIR a Dr^a Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais nos dias 13, 14 e 17 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de julho de 2015.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados
Of. 454



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

PORTARIA CGPNº 050/2015

CONCEDER a **Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard** Defensora Pública, Licença para Tratamento de Saúde 14 (quatorze) dias, de acordo com art. 97 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 07 de Julho a 20 de julho de 2015.

PORTARIA CGPNº 051/2015

CONCEDER a **Conceição de Maria Silva Negreiros**, Defensora Pública, Licença para Tratamento de Saúde 14 (quatorze) dias, de acordo com art. 97 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 14 de Julho a 27 de julho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de julho de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

Of. 456



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES

Portaria nº 010/15 Canto do Buriti – PI, 09 de julho de 2015.

A Diretora Geral do Hospital Estadual Domingos Chaves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Nomear o servidor PEDRO LINO DE SOUSA JUNIOR, como PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, a fim de atender as prerrogativas legais.
2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Hospital Estadual Domingos Chaves, em 09 de julho de 2015.

Celene Maria Moraes Fontenele

Diretora Geral

Hospital Estadual Domingos Chaves

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA SEDEC Nº 16/2015 Teresina (PI), 03 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC:

EMPRESA: R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA

PROCESSO Nº: 20.015/2015

CONTRATO Nº 011/2015

OBJETO: Locação de 02 (duas) estações compostas de equipamento e software para gestão eletrônica, digitalização, indexação, armazenamento e disponibilização em sistema específico com certificação digital dos documentos oficiais. Composição: (01 scanner marca Kodak, 01 computador marca Itautec, 01 Servidor marca IBM, e 01 Software marca DocSystem).

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2015

VIGÊNCIA: 12 meses corridos.

FISCAL TITULAR: Maria de Fátima Monteiro Moura, Matrícula Nº. 008140-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil
Of. 334



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SEVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 227/2015/GDG

Teresina, 13 de julho de 2015

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SEVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ- IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR CLEIDE MACÊDO NERY SALES, Coordenadora de Controle Interno deste Instituto, Contadora, matrícula 023626-8; **ROBINSON CASTELO BRANCO DASILVEIRA**, matrícula nº 023225-4, Economista para, sob a presidência da primeira, compor o Núcleo de Controle de Gestão do IASPI.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

PORTARIA GDG Nº 228/GDG/2015 Teresina 13 de julho de 2015.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SEVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO ABDON LUZALVES, Coordenador da Agência do IASPI na Cidade de Fronteiras, matrícula 108512-3, lotado na respectiva agência, CPF nº 229.835.543-68, como único Tomador de Suprimento de Fundos, em substituição a **ANTÔNIA MARLENE DA SILVA**, CPF nº 562.480.326-53.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GDG Nº 182/2007 de 08 de maio de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 1547

Portaria nº 229/2015/GDG Teresina, 13 de julho de 2015

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SEVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ- IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA, matrícula nº 288771-1, Diretor da Unidade de Planejamento, Orçamento e Controle Interno deste Instituto, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo em comissão de Diretor da Unidade Administrativa, Símbolo DAS-4.

Cientifique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral - IASPI

Of. 1552



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

PORTARIAN.º004/2015 Luzilândia, 01 de julho de 2015.

“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Licitação.”

A Diretora do **Hospital Estadual Gerson Castelo Branco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na forma da lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, a seguinte Comissão Permanente Julgadora de Licitação, com função de 01 de julho a 31 de dezembro de 2015, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

MEMBROSEFETIVOS:

PRESIDENTE: Carlos Henrique Silva Santos CPF Nº 044.859.533-86
SECRETÁRIO: Ana Maria de O Fernandes CPF Nº 265.193.133-00
MEMBRO: Maria Helena G. C. Branco CPF Nº 181.515.233-87

MEMBROSSUPLENTES:

Ana Paula da Costa Brito CPF nº 067.800.773-05

Art. 2º - Na ausência ou impedimento da presidente por qualquer motivo, o mesmo poderá ser substituído por qualquer servidor que componha a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura e fica revogada a portaria anterior.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Maria José Matão Lemos
Diretora do Hospital

A presente Portaria foi publicada no mural existente na entrada do Edifício da Unidade de Saúde e no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 005/2015 Luzilândia, 01 de julho de 2015.

“Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.”

A Diretora do **Hospital Estadual Gerson Castelo Branco em Luzilândia - Piauí**, através da Senhora Maria José Matão Lemos no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no Art. 3º inciso IV da Lei Nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir e Nomear como Pregoeiro e como Membros da Equipe de Apoio com vigência até 31 de dezembro do corrente ano, a partir da data de assinatura, para julgar e conduzir os processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Pública os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

Carlos Henrique Silva Santos CPF Nº 044.859.533-86

EQUIPEDEAPOIO:

Maria Helena G. C. Branco CPF Nº 181.515.233-87
Ana Maria de O Fernandes CPF Nº 265.193.133-00
Ana Paula da Costa Brito CPF nº 067.800.773-05

Art. 2º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento do Pregoeiro por qualquer motivo, o mesmo poderá ser substituído por qualquer servidor que componha a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e fica revogada a Portaria anterior.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Maria José Matão Lemos
Diretora do Hospital

A presente Portaria foi publicada no mural existente na entrada do Edifício da Unidade de Saúde e no Diário Oficial do Estado.

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 026/2015

Objeto:

I – **NOMEAR** a servidora abaixo relacionada com as funções gratificadas de Direção e Assessoramento Intermediário - DAÍ, **com efeitos retroativos a partir de 01 de Maio de 2015**, conforme segue abaixo:

1. DAÍ – 05:

· Joana Lúcia Gomes de Moraes, matrícula 026878-0.

II - A presente portaria entra em vigor, a partir desta data.

III - Certifica-se, publica-se e cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário de Desenvolvimento Rural

Of. 1068

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 030/2015

Objeto:

I - **DESIGNA** a servidora **Luma Karine Carvalho Pereira**, matrícula nº 291-854-0 para que a mesma possa realizar a conformidade diária da Secretaria de Desenvolvimento Rural, junto ao Sistema integrado da administração Financeira nos Estados e Municípios (SIAFEM).

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifica-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIA Nº 204/2015 – GDG Teresina-PI, 14 de julho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 01 de julho de 2015, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

ORD	NOME
01	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE
02	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA
03	MARIADAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA
04	CLÁUDIA BARBOSA SALDANHA
05	JOSÉ GOMES DA SILVA
06	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO
07	PEDRO PEREIRA DA SILVA
08	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA
09	ROSANA NOGUEIRA MARTINS BARBOSARÊGO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/07/2015.

Publique-see cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 205/2015 – GDG Teresina-PI, 14 de julho de 2015.

DESIGNAR SERVIDORES PARA INTEGRAR BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 01 de julho de 2015, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Examinadores e Secretários.

ORD	NOME	MAT	CAT	CPF
01	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA	16.550-6	AD	133.427.623-49
02	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	16.505-X	B	227.833.933-87
03	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULO	16.253-1	AD	077.202.973-34
04	ANTÔNIO FRANCISCO DE M. BEZERRA	16.401-1	AD	150.551.083-04
05	ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA	16.257-4	D	077.141.063-87
06	ANTÔNIO VALDECY SOARES CAMPELO	16.256-6	AD	078.472.703-15
07	AUGUSTO CÉSAR C. DE FREITAS	16.271-0	AB	096.420.213-15
08	BARTOLOMEUJ. DE H. CAVALCANTE	16.240-0	B	066.913.743-04
09	CARLOTA SOUSA PINTO	16.254-0	B	078.081.353-72
10	CARLILE CAMPOS	16.213-2	B	041.725.313-34
11	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	16.506-9	AE	185.045.233-49
12	ELIANE MORAIS DE ABREU	16.374-X	B	130.393.263-68
13	ELISABETH DE MORAIS LIMA	16.249-3	AD	620.397.843-49
14	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	16.446-1	B	151.218.103-00
15	FRANCISCO DAS CHAGAS DE A.BASTOS	16.314-7	B	047.891.803-87
16	GUILHERMINA CECILIA MENDESE VALES	16.644-8	C	304.971.753-04

17	HELIO MAR SOARES LIMA VERDE	16.228-X	D	068.512.403-78
18	ILDENE MACHADO SÁ	24.232-2	B	337.963.603-78
19	JOÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA	16.278-7	AD	079.110.253-04
20	JOSÉ RENATO ARAUJO SANTOS	16.280-9	AD	077.452.573-87
21	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	26.323-6	AB	105.802.473-68
22	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES	16.219-1	AE	066.965.893-68
23	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	16.334-1	AE	078.795.983-91
24	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	16.329-5	D	130.017.793-49
25	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	16.459-3	AE	078.534.243-53
26	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	16.569-7	AD	227.199.383-00
27	JURANDI MENDES TEIXEIRA	16.538-7	AE	096.964.233-49
28	LUIZ JOSE DA SILVA	16.541-7	AD	138.646.703-60
29	MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA SOBRINHO	16.303-1	AD	096.873.003-53
30	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	16.377-5	B	138.720.603-68
31	MARIA DE FÁTIMA M. CAMPELO	16.342-2	AB	051.991.403-10
32	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	16.515-8	B	350.098.293-04
33	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	16.641-3	AD	199.915.923-34
34	MARIA DO PERPETUO S. S. MEDEIROS	16.473-9	AD	185.703.803-72
35	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	16.678-2	AE	182.590.733-15
36	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	91.980-2	D	152.483.483-15
37	NILTON DE SOUSA FILHO	16.620-X	AB	244.726.973-00
38	ODIGESIO ALVES DASILVA	16.235-3	D	066.888.373-15
39	OSMARINA SILVA FRANKLIN	16.435-6	D	217.244.073-68
40	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	16.306-6	AD	097.582.673-53
41	REGINALÚCIA RABELO DE BRITO	0011.568	B	340.618.003-53
42	SÔNIA MARIA VIEIRA ANDRADE	16.603-X	B	145.077.653-15
43	VALDEMAR BORGES FREITAS	16.282-5	AE	036.002.383-53
44	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	16.433-0	AE	077.729.393-53

COORDENADOR

01	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO	16.597-2	B	152.853.833-15
----	------------------------------------	----------	---	----------------

ORD	SECRETÁRIOS E/OU TERCEIRIZADOS	MAT	CAT	CPF
01	FRANCISCA DEUSIMAR R. DESOUSA	13.102-X	AB	273.673.553-68
02	JOAO PEREIRA DA COSTA	16.492-5	C	228.075.513-00
03	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	16.548-4	B	227.810.643-00
04	MARIA DAS GRAÇAS MOUZINHO	16.208-6	B	066.500.583-00
05	ROSANGELA MARIA M. ALBUQUERQUE	52.353-X	AB	338.008.803-00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/07/2015.

Publique-see cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº 0237 /2015

Teresina (PI), 14 de julho de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **SUBSTITUIR** os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, representantes desta Secretaria de Educação, conforme relacionado abaixo:

MEMBROS NOMEADOS	SUBSTITUIR POR:
Maria Clésica de Almeida Neta (Titular)	José Felipe Almeida Cavalcante (titular)
Kátia Simone Pereira Lemos (Suplente)	Loana Amorim Sá Coelho (Suplente)
Ivamara Santos de Holanda (Titular)	Ronald de Moura e Silva (titular)
Antonio Aurélio Carvalho e Silva (Suplente)	Themístocles Waquim de Meneses Júnior (Suplente)

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de julho de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação e Cultura

Of. 201

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

UNIDADE MISTA DE SAÚDE PEDRO LOPES

Abdon Portela, 495 / centro

Fone (89) 3472-1140 CEP: 64520-000 Francinópolis-PI

CNPJ: 06.533.564/0068-45



Ofício nº 06 / 2015

Francinópolis – PI, 07 de Maio de 2015.

Senhor Garante,

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria que seja concedido os poderes abaixo relacionados para monitoração financeira da conta: 11899 Agência 0788-0, aos gestores: Edlene da Silva Alves Campelo, CPF: 49708589349 e Gonçalia Rodrigues Barbosa CPF: 229249813-87, responsáveis pela mesma.

Consultar extratos e saídos; alteração de limites de transferência; alteração do limite de pagamento; pagamentos; transferência de emissão de comprovantes; sustar; movimentar conta corrente com cheque; contra ordenar cheques; cancelar cheque; babar cheque; efetuar movimentação financeira; consultar conta e aplicação de programas; solicitar saído e extratos de investimentos; assinar cheque.

Certo de contar com sua compreensão,

Atenciosamente,

Edlene da Silva Alves Campelo

Diretora da UMS, Pedro Lopes

UNMS PEDRO LOPES

Of. 019

FRANCINÓPOLIS - PI
SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE PEDRO LOPES
07/05/2015

FRANCINÓPOLIS - PI
SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE PEDRO LOPES
07/05/2015



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº 203/2015 – GAB/PRE

Teresina, 15 de julho de 2015.

Assunto: exoneração de cargo em comissão da EMGERPI, por motivo de falecimento.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor **JOSÉ HIGINO DA COSTA** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, com efeitos a partir de 08 de julho de 2015, por motivo de falecimento, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 743

PORTARIA Nº 210/2015 GAB/PRE

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A. EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, Ata do Conselho de Administração de 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação da EMGERPI, composta pelos seguintes membros:

- Filipi Larc Nicholas Rodrigues da Silva - Matrícula nº 290313-0 (Presidente);
- Marcelo Ferreira de Almeida - Matrícula nº 287479-2 (Membro);
- Edgar Feitosa de Oliveira - Matrícula nº 289229-4 (Membro);
- Baltasar Ribeiro Batista Neto Matrícula nº 146123-X (Membro).

Art. 2º - Fica Revogada, a partir desta data, a PORTARIA Nº 139/2015-GAB/PRE, publicada em 24 de abril de 2015, no DOE nº 76.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de julho de 2015.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 756



LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 026/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 03/08/2015, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de praça pública. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 97.667,17. **TEL.:** 89-34561434.

Simões (PI), 15 de julho de 2015.

José Solismar Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará **TOMADA DE PREÇO Nº 008 /2015**, TIPO: Menor preço Global por Lote; Adjudicação: **POR LOTE** OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para reforma do Mercado da Carne, reforma da UMS e readequação de instalação elétrica do sistema de ar condicionado da UMS Teresa Cristina de São José do Peixe. Recurso: UMS/FUS/FPM/ICMS/REC. PRÓPRIAS. Abertura: 31/07/2015. às 09.00 h, na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe PI.

São José do Peixe PI, 15 de julho 2015.

Manoel Saraiva Santana
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

AVISO DE REMARCAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará **Pregão Presencial Nº 22/2015**, conf. Leis 10.520/02 e 8.666/93. Tipo: Menor Preço Regime de execução: Empreitada Menor Preço Global Por LOTE. OBJETO: Contratação de empresa p/ aquisição de Material de Construção e elétrico para P.M. de São Miguel do Fidalgo/Sec. Mun. De Assistência Social, Educação, Saúde e Administração. Recurso: Orçamento Geral 2015/FPM/RECEITA PRÓPRIA/SCFV /FMAS /FME/QSE/FMS/FUS. Abertura: 29/07/2015. às 09:00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo PI, 15/07/2015.

Miguel Coutinho Teixeira
Pregoeiro.

P. P. 19164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.015/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI.

CONTRATADA: R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.

OBJETO: Locação de 02 (duas) estações compostas de equipamento e software para gestão eletrônica, digitalização indexação, armazenamento e disponibilização em sistema específico com certificação digital dos documentos oficiais. Composição: (01 scanner marca Kodak, 01 computador marca Itautec, 01 Servidor marca IBM, e 01 Software marca DocSystem para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí.

VALOR: R\$ 19.520,00 (dezenove nove mil quinhentos e vinte reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **49101**; Função: **04**; Sub-Função: **122**; Programa: **90**; Atividade-Projeto: **2004**; Elemento de Despesa: **33.90.39**; Fonte de Recurso: **00**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 02/07/2015

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por base os arts. 14 e 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e está vinculado à AUTORIZAÇÃO Nº 001/2015-SEDET. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA pela Contratante e pela Contratada R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.

Of. 333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2012

OBJETO: Modificar a Cláusula Terceira, prorrogando o prazo de execução e vigência para 10 de outubro de 2015.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: Consplan Consultoria e Planejamento Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Nº 101/2000, Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.004290/15-07.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Francisco das Chagas Rocha Representante da empresa Contratada.

Of. 234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE REPASSE

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Termo de Repasse: 05/2015**.

Termo de Repasse nº: 005/2015

Repassador: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Beneficiária: Colônia de Pescadores Z37- Esperantina Piauí.

Objeto:

A Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, por seu Secretário e titular da pasta, com fundamentos na alínea "a", inciso II, art. 17 da Lei nº 8.666/93, resolve repassar o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais), referente à organização do **1º Festival do Peixe** no município de Esperantina-PI a ser realizado no período de 16 a 19 de julho de 2015, tendo em vista o interesse de ordem pública, depois de avaliar a conveniência e oportunidade e os fins defendidos pelo objeto proposto na forma apresentada no projeto pela Beneficiária.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Colônia de Pescadores Z37 de Esperantina Piauí.

Of. 1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 009/2015

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Piauí, CNPJ nº 06.554.877/0001-00, sito à Rua José Noronha, 75 Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, com julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**. A licitação será realizada às **11:00 (onze) horas do dia 28 de julho de 2015**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI conforme faculta a Lei nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

Monsenhor Gil (PI), 14 de julho de 2015.

Lena Maria Batista Dantas
Presidente da CPL

P.P. 19164

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil (PI) torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura e julgamento prevista para o dia 28 de julho de 2015, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de licitação, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS LOTES: LOTE 02 FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES E LOTE 03 - CARNES E AVES E PEIXES PARA MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I**. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil PI. Telefone pra contato nº (86) 3258-1166. Conforme faculta a Lei Federal Nº. 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais nº 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

Monsenhor Gil (PI), 10 de julho de 2015.

JOSÉ FERNANDO CAMPELO
Pregoeiro do município de Monsenhor Gil PI

P.P. 19166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2013-CEL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público a convocação das empresas participantes para a sessão que realizará às 9:00 (nove) horas dia 17 de julho do ano em curso, objetivando a devolução dos envelopes Nº 02 Proposta de Preços das empresas inabilitadas e aberturas das Propostas de Preços das empresas habilitadas no certame referenciado, conforme Ata de Julgamento da fase de habilitação realizada pela CEL em 22 de dezembro de 2014 e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8666/93.

Teresina, 14 de julho de 2015

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação do IDEPI

Of. 560

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 007/2015**, que tem como objeto a pavimentação de 7.000,00 m² em paralelepípedo, incluindo meio-fio, em diversas ruas da localidade Sítiozinho localizado no município de Dom Expedito Lopes PI,. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, às **08:00 horas do dia 03 de agosto de 2015**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.17544211.139 Natureza da Despesa: 4440.41 e FR = 00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de julho de 2015.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 008/2015**, que tem como objeto a Execução da galeria com bueiro BDTC e recuperação de pavimentação em paralelepípedo, no Brejo da Fortaleza, Ruas Francisco Borges cruzamento com José Neném, no município de Ipiranga do Piauí - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, às **10:00 horas do dia 03 de agosto de 2015**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.17544211.139 Natureza da Despesa: 4490.51 e FR = 00/16**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de julho de 2015.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 558



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 005/2015

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL. **OBJETO:** realização da XV semana Cultural Monsenhorgilense que ocorrerá de 14 a 18 de julho. **Unidade Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2041; **Elemento de Despesa:** 33.40.41; **Valor:** R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); **Fonte de Recurso:** 01000881001, 01000661001; **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2015.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 CPL/EMATER/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0051/2015- EMATER/PI

OBJETO: Contratação de Serviços de Hospedagem, Alimentação e Transporte de 240 Mulheres Rurais que participarão dos 66 (*sessenta e seis*) eventos de capacitação e de aluguel de espaços constituídos de auditório e/ou salas para a realização dos eventos planejados na Chamada Pública Ater Mulheres no PBSN nº. 03/2013-Lote 05, Território dos Carnaubais, Contrato nº. 116/2013, celebrado entre EMATER-PI e MDA. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/08/2015.

HORÁRIO: 10:00 hs (horário local).

EDITAL: disponível nos sites disponíveis nos sites licitacoes-e.com.br e www.emater.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO EMATER PI "End. Rua João Cabral, 2319 " Bairro Pirajá " CEP 64.002-150 " Tel: (86)3216-3858/56/52/64

Rômulo de Sousa Mendes
Coordenador de Licitação EMATER/PI

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER/PI

Publique-se

Of. 447



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO CONTRATO Nº 034/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE
CNPJ.: 43.942.358/0001-46

Objeto: Elaboração de Tabela IPVA/2016

Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 22/2015 e Processo Administrativo nº 0066.000.01983/2015-0

Valor (R\$): 34.044,43

Vigência: A contar da data de assinatura até 31/12/2015

Data da Assinatura: 12/07/2015

Of. 029

OUTROS

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.832.786/0007-60, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Licença de Operação (LO)**, para atividade de exploração de jazida mineral em propriedade na localidade Pontal, zona rural do município de Simplício Mendes-PI.

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.832.786/0007-60, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Licença de Operação (LO)**, para atividade de exploração de jazida mineral em propriedade na localidade Lagoa, zona rural do município de Paes Landim-PI.

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.832.786/0007-60, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Licença de Operação (LO)**, para atividade de exploração de jazida mineral em propriedade na localidade Santa Teresa, zona rural do município de Paes Landim-PI.

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.832.786/0007-60, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Licença de Operação (LO)**, para atividade de exploração de jazida mineral em propriedade na localidade Morros, zona rural do município de Itaueira-PI.

P.P. 19159

POSTO LUCAS LTDA-EPP, CNPJ: 05.354.583/0001-72, Av. Transnordestina, 183, Centro, Paulistana-PI, requereu a SEMAR a Licença de Operação-LO de seus veículos transportadores de produtos perigosos.

Teresina-PI, 14 de julho de 2015

P.P. 19160

A Omega Desenvolvimento de Energia 1 S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR/PI, a **prorrogação da Licença Prévia D000324/15-002005/15** referente ao empreendimento **Complexo Eólico Portal do Delta**, de potência 197,8MW, a ser instalado no município de Luis Correia/PI.

P.P. 19161

T. B. VALENÇA LTDA/POSTO CAMPOS torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, o pedido de licenciamento LP, LI e LO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, estabelecida na cidade de União/PI, na Fazenda Sítio, s/n, Lote 01, Zona Rural.

P.P. 19162

AUKE DIJKSTRA E OUTROS, inscrito no CPF/MF: 520.133.679-53, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA AGRICULTURA DA FAZENDA CONDOMÍNIO BOA ESPERANÇA**, localizada no Município de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí. Foi determinado Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental – RADA.

P.P. 19163

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 173/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1513263000126-6

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES

Sessão realizada em 12 de maio de 2015

ACÓRDÃO Nº 086/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. AQUISIÇÃO PARA O ATIVO FIXO E/OU CONSUMO DO ESTABELECIMENTO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO.

I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora

Celso Antônio Pires Ferreira – Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 174/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1513263000125-8

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES

Sessão realizada em 12 de maio de 2015

ACÓRDÃO Nº 087/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. AQUISIÇÃO PARA O ATIVO FIXO E/OU CONSUMO DO ESTABELECIMENTO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO.

I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora

Celso Antônio Pires Ferreira – Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 029/2014

AUTO DE INFRAÇÃO 1513263000091-0

RECORRENTE: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA – 19.444.589-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES

Sessão realizada em 19 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 088/2012

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. SAÍDAS. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE TRÁFEGO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (DETRAF), ELEMENTO COMPROBATÓRIO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO E INTEROPERABILIDADE.

I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de manter a Decisão de Primeira Instância e considerar o Auto de Infração procedente

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora

Celso Antônio Pires Ferreira – Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 144/2014

AUTO DE INFRAÇÃO 1065363000098

RECORRENTE: EBARA INDUSTRIAIS MECÂNICAS E COM. LTDA – 86.621.407-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES

Sessão realizada em 19 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 089/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. MERCADORIA EM TRÂNSITO. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA RELATIVAMENTE AO ICMS ESTADUAL. EXIGÊNCIA FISCAL INDEVIDA.

I. Recurso conhecido e provido para modificar a decisão de primeira instância e considerar improcedente a ação fiscal.

II. Decisão por unanimidade.



Raimundo Neto de Carvalho-Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora

Celso Antônio Pires Ferreira – Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 14/2014

AUTO DE INFRAÇÃO 1065363000099

RECORRENTE: EBARA INDUSTRIAIS MECÂNICAS E COM. LTDA – 86.621.407-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES

Sessão realizada em 19 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 090/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA.. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.

I. Recurso conhecido e provido para modificar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração improcedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora

Celso Antônio Pires Ferreira – Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 183/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515263001578-4

RECORRENTE: M M COLARES LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA.

Sessão realizada em 20 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 091/2015

EMENTA: ICMS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. OMISSÃO DE VENDAS. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL CONSTATADA ATRAVÉS

DE LEVANTAMENTO TÉCNICO/DOCUMENTAL. CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DÉBITO E OS VALORES INFORMADOS PELO CONTRIBUINTE. FATO COMPROVADO. COBRANÇA DEVIDA.

I. Recurso voluntário conhecido e não provido, com a consequente manutenção da decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente em parte.

II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente

Philippe Salha-Conselheiro

Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro-Relator

Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho-Conselheiro

Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 184/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515263001579-2.

RECORRENTE: M M COLARES LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA.

Sessão realizada em 20 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 092/2015

EMENTA: ICMS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. OMISSÃO DE VENDAS. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL CONSTATADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO TÉCNICO/DOCUMENTAL. CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DÉBITO E OS VALORES INFORMADOS PELO CONTRIBUINTE. FATO COMPROVADO. COBRANÇA DEVIDA.

I. Recurso voluntário conhecido e não provido, com a consequente manutenção da decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente.

II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente

Philippe Salha-Conselheiro

Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro-Relator

Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho-Conselheiro

Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 055/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000549-6

RECORRENTE: D B OLIVEIRA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 26 de maio de 2015

ACÓRDÃO Nº 094/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ICMS. ANTECIPAÇÃO PARCIAL. CONFIGURAÇÃO DO “BIS IN IDEN”. FALTA DE COMPROVAÇÃO FISCAL DE IRREGULARIDADE. COBRANÇA INDEVIDA.

I. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração improcedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente-Relator

Savina Amália Marinho Magalhães –Conselheira

Celso Antônio Pires Ferreira – Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro

Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

Of. 108



SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
UNIDADE DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

A Secretaria de Administração, através da Unidade de Abastecimento e Logística e sua Comissão Permanente De Avaliação De Bens Inservíveis ou Antieconômicos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo de credenciamento de leiloeiro público oficial do Estado do Piauí, a fim de formalizar os requisitos legais para a realização de futuros leilões. O Edital poderá ser obtido na sala da Diretoria de Unidade de Abastecimento e Logística, 2º andar, do prédio da Secretaria Estadual da Administração e Previdência, das 07:30h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira. Informações: (86) 3216-1718.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: até dia 24 de julho de 2015, às 13:00h.

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Presidente da Comissão Permanente De Avaliação
De Bens Inservíveis ou Antieconômicos

Of. S/N



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em CBUQ da Rodovia PI-249 (Avenida Projetada) no trecho: Estaca 00 (Paes Landim)/ Estaca 40 (Paes Landim), com 800,0m de extensão.

Teresina, 14 de julho de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Terraplanagem e Pavimentação dos Segmentos Rômpidos; Conservação Rotineira e Reconstrução de Obras de Arte Correntes da Rodovia PI- 459, trecho: Paulistana/Betânia do Piauí, com 45,456 Km de extensão.

Teresina, 14 de julho de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAN, a renovação da Licença de Instalação referente a Construção Civil Ponte Wall Ferraz 2 com 3 pistas.

Teresina, 14 de julho de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 382



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ABASE, CNPJ: 21.999.385/0001-12, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.
A consignatária realizará suas operações no código 658.

Validade: 12 meses
Expedição: 10/07/2015

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1210



“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE CARREIRA DO ESTADO DO PIAUÍ - SINPOLPI**, CNPJ: **10.412.813/0001-42**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 770.

Validade: 12 meses
Expedição: 07/07/2015

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público que **recebeu** junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM-Teresina/PI, a Licença Ambiental Prévia, da Construção Civil-obras de construção das alças de acesso da terceira ponte Juscelino Kubitschek, Avenida Frei Serafim e João XXIII, S/N-área limite com a ponte, centro/Leste.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 036

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público que **requereu** junto da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI, Dispensa de Licenciamento Ambiental, dos seguintes trechos:

- execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de diversas ruas na zona urbana do município de Piracuruca-PI, com extensão de 130.422,00m²;
- execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de diversas ruas na zona urbana do município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, área de pavimentação: 26.787,00m²;
- execução do melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente-CBUQ, prolongamento da avenida Ministro Petrônio Portela no município de Esperantina-PI, trecho: Est.0+0,0 (Av. Ministro Petrônio Portela)/ Est.81+1,15 (PI-214), com extensão de 1,621km;
- execução do melhoramento da implantação e pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente-CBUQ, acesso ao IFPI no município de Oeiras-PI, entrocamento BR-230/IFPI, extensão 1,767KM;
- execução do melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído, entrocamento PI-140 (São Raimundo Nonato)/ museu do homem americano/Univasf, Avenida Deputado João Batista Dias, com extensão 2,160km.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ -

IDEPI

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3.541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, **Autorização de desmatamento (AD)**, referente à construção da Barragem Nova Algodões, localizada no povoado Algodões, município de Cocal-PI.

Of. 557

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI CNPJ 09.034.960/0001-47 com sede à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina- PI, torna público que **REQUEREU** junto a SEMAR Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a renovação da Licença de Instalação (LI) de Nº **D000729/13, Proc. Nº003739/13**, referente a obra de **melhoramento da implantação da rodovia Estrada do Ferro (PI-456), Trecho: Curral Novo do Piauí/ Entronc. PI-459, com 39,200Km de extensão.**

Of. 569

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO SINDICAL SINDLOC-PI 2015/2018

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO PIAUÍ SINDLOC-PI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.967.951/0001-74, no uso das suas atribuições, CONVOCA todos os filiados em todo o Estado do Piauí e que preencham os requisitos do Estatuto Social, previstos nos artigos 26 a 29, para participarem da Assembleia Eleitoral para renovação do seu quadro da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para um mandato de 03 anos, a ser realizada no dia 30 de julho de 2015, às 9:00 horas em primeira chamada com mínimo de 2/3 dos associados presentes, e às 09:30 horas, em segunda chamada com qualquer número, na sede do sindicato na Rua Rui Barbosa, nº 544 sala “E” 1º andar, Centro sul, na cidade Teresina-PI, CEP 64.001-090 2-). 1) O Registro das Chapas deverá ser realizado junto à sede do SINDLOC-PI, na Rua Rui Barbosa, nº 544 sala “E” 1º andar, Centro sul, na cidade Teresina-PI, CEP 64.001-090, no período do dia 21 a 27 de julho de 2015, inclusive, de 2ª a 6ª feira, no horário das 10:00 às 16:00h; 2) As inscrições das Chapas serão homologadas pela Diretoria Executiva do SINDLOC-PI, nos termos do artigo 26 a 29 do Estatuto social do SINDLOC-PI; 3-) Poderão se candidatar os filiados nas seguintes condições: 3.1-) Estejam em pleno gozo dos direitos sociais conferidos no Estatuto do SINDLOC-PI e tenham pelo menos 2 (dois) ano de atividade ou da profissão da base territorial do SINDLOC-PI, ou no desempenho de representação econômica ou profissional na data marcada para realização do pleito; 3.2-) Estejam quite com a Diretoria Financeira do SINDLOC-PI; 3.3-) Encerrada a votação, imediatamente será realizada a contagem dos votos e homologado a Chapa vitoriosa, nos termos dos artigos 26 a 29 do Estatuto do SINDLOC-PI. A posse dos eleitos ocorrerá de acordo com o previsto no Artigo 29 do Estatuto Social-. A relação dos filiados aptos a votarem estará disponível na Sede do SINDLOC-PI, a partir da publicação deste Edital juntamente com o Regimento Eleitoral. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido e publicado o presente Edital no Diário Oficial e na imprensa escrita de ampla circulação no Estado de Piauí.

Teresina, 16 de Julho de 2015

DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS
Presidente do SINDLOC-PI

P.P. 19157



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e de sua SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC, em observância ao Decreto Estadual nº 16.002, de 22 de abril de 2015, torna público que a empresa **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A (AEGEA)**, CNPJ Nº 08.827.501/0001-58, formulou pedido de autorização para desenvolver, por sua conta e risco, estudos técnicos, para proposição de soluções técnicas, econômicas e jurídicas para o Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos Municípios de Altos, Floriano, José Freitas, Parnaíba, Pedro II e Picos, em regime de Parceria Público-Privada.

1. DA AUTORIZAÇÃO:

1.1. O Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em reunião realizada no dia 09/07/2015, ata publicada na página 10, do Diário Oficial do Estado do Piauí nº 130, de 14/07/2015, autorizou os estudos técnicos de viabilidade e modelagem para o Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos Municípios de Altos, Floriano, José Freitas, Parnaíba, Pedro II e Picos.

1.2. O objetivo do estudo será a proposta de soluções eficientes e modernas para adequação, implantação, manutenção, operação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos Municípios de Altos, Floriano, José Freitas, Parnaíba, Pedro II e Picos, devendo proceder aos levantamentos e estudos de viabilidade, apresentação de projetos de engenharia, formatação jurídica e econômico-financeira da futura parceria;

1.3. Os estudos deverão considerar a viabilidade de concessão patrocinada para o objetivo exposto no item 1.2.

2. CADASTRAMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS:

2.1. Os interessados em solicitar autorização, com o objetivo proposto no item 1.2, deverão providenciar seu cadastramento até o dia 10 de agosto de 2015;

2.2. Para efeito do cadastramento, os agentes interessados deverão encaminhar os seguintes documentos, para a Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, da Secretaria de Governo, situada na Avenida Antonino Freire, 1473, 6º andar, Edifício Antonieta Araújo, CEP: 64.001-040, Bairro Centro, Teresina - Piauí:

- Formulário de cadastramento devidamente preenchido, conforme modelo constante do Anexo I;
- Contrato ou estatuto social, com a última alteração, se aplicável;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ");
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS"), se aplicável;
- Comprovação de experiência técnica na elaboração ou execução de projetos e estudos em PPP's ou concessões, isoladamente, em consórcio ou em Sociedade de Propósito Específico;

g. Detalhamento das atividades que o agente interessado pretende realizar, considerando o objetivo proposto nos itens 1.2 e 1.3, bem como a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa, considerado o prazo determinado no item 3.1.

2.3. Será de inteira responsabilidade do agente interessado prover a atualização dos seus dados cadastrais, estando ciente de que a Superintendência de Parcerias e Concessões, em eventuais comunicações que vier a fazer, utilizará os canais indicados pelo próprio participante.

2.4. Em caso de consórcio ou grupo de empresas, os documentos referidos no item 2.2 serão exigidos para cada participante, devendo ser indicado o nome da empresa que representará o consórcio ou o grupo e para quem serão direcionadas eventuais comunicações da PMI, observado o que dispõe o item anterior.

2.5. Somente serão autorizadas as pessoas jurídicas ou físicas cadastradas.

3. ENTREGA DOS ESTUDOS

3.1. Os ESTUDOS desenvolvidos pelos agentes interessados cadastrados deverão ser entregues no prazo de 90 (noventa dias), contados da data de publicação desta autorização concedida pelo CGP;

3.2. Os estudos deverão ser entregues no endereço informado no item 2.2, em cópia física e eletrônica, sendo que nesse último caso, as planilhas e os documentos de texto deverão ser encaminhados em arquivos editáveis do tipo MS Word e/ou MS Excel.

3.3. O encaminhamento dos ESTUDOS poderá ser realizado via correio, cabendo ao agente interessado, no entanto, cuidar para que o recebimento efetivo da correspondência no endereço indicado ocorra até o prazo final fixado neste instrumento convocatório.

3.4. A critério da Superintendência, e justificadamente, o prazo para a entrega dos ESTUDOS poderá ser prorrogado.

Os interessados poderão obter mais informações no endereço mencionado no item 2.2, no telefone (86) 3216-5003 ou pelo e-mail: gestao@ppp.pi.gov.br


MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretária de Governo

Of. 389

COMUNICAÇÃO

CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA. POSTO CACIQUE TIBAJI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.986.525/0005-83, com Inscrição Estadual nº. 19.469.122-5, estabelecida na Avenida José Cavalcante, 1360, bairro Tibaji CEP: 64.860-000 em Uruçuí (PI), torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR**, pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Lubrificantes e Serviços de Manutenção e Reparação (Troca de Óleo).

COMUNICAÇÃO

CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA. POSTO CACIQUE CRUZETA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.986.525/0006-64, com Inscrição Estadual nº. 19.469.124-1, estabelecida na Rodovia PI 247 S/N Km 25,5 Cruzeta, bairro Zona Rural CEP: 64.860-000 em Uruçuí (PI), torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR**, pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Lubrificantes.

P.P. 19158



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**